



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 393/2023

DATA: 11/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os Memorandos n.º 748/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizada, a servidora pública municipal abaixo relacionada, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

THAÍSA VARGAS DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 10/08/2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração